



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE IPIRA**

**PROCESSO Nº 012/2018 – PMI
PREGÃO Nº 009/2018 - PMI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2018**

Município de Ipira, SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.814.260/0001-65, com sede na Rua XV de agosto, 342, Centro, Ipira, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Emerson Ari Reichert**, portador da Cédula de Identidade RG nº 14/R 1.877.623 SSP-SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 758.846.159-49, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis e por outro lado a Empresa ao final identificada e pessoa que a representa legalmente, em face de sua classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. **009/2018 - PMI**, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para futura aquisição de materiais didáticos de apoio pedagógico e equipamentos de informática conforme especificações constantes no objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos bens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	Marca	Valor unitário
02	01	<p>Micro Computador com as seguintes características mínimas:</p> <p>PROCESSADOR: Possuindo no mínimo 4 núcleos, 4 threads, com frequência base mínima de 3.0ghz, Suporte a memória DDR3 de 1600Mhz, Memória Cache de no mínimo 6Mb;</p> <p>PLACA MÃE: Compatível com o processador ofertado, possuindo no mínimo 6 portas USB 2.0 (sendo 4 no painel traseiro), possuir no mínimo 4 conectores S-ATA, possuir no mínimo 1 unidade slot PCI Exp 16x 3.0, 2 unidade slot PCI Exp 1x 2.0 para expansão de placas, Áudio de 7.1 canais, no mínimo 2 slots para memória DDR3 1600Mhz;</p> <p>MEMÓRIA: suporte para até 16Gb de memória, devendo possuir 1 pente de 4GB DDR3 1600Mhz;</p> <p>ARMAZENAMENTO: HD de 500Gb 7200RPM S-ATA 6Gb/s, deve ser novo vedado Hds recondicionados ou usados, data de fabricação deve ser de no Maximo 8 meses contados contrários a abertura do processo de</p>	Fulltech H/FT-1	R\$ 1.745,00

		licitação; FONTE: Bi-Volt, 200W Reais, GABINETE: 4 Baías, do próprio Fabricante ou sob regime OEM; UNIDADE ÓTICA: Gravador e leitor de CD/DVD; MONITOR: LED de no mínimo 19.5" HD; MOUSE: Óptico 1000 DPI, com no mínimo 2+1 botões c/scroll, USB; TECLADO: Padrão ABNT-2, USB, Multimídia; CAIXAS ACÚSTICAS: 2.0, Conexão p2, alimentação via USB; GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA: O período de Garantia Técnica deverá ser de, no mínimo, 12 (DOZE) meses para todo o equipamento cotado, a qual deverá ser juntado o devido documento/declaração. Reposição de qualquer parte ou peça que apresente defeito de fabricação. Atendimento prestada diretamente pelo fabricante ou rede autorizada, com abertura de chamado via "Central de Atendimento", WEB e Telefone (informar na proposta número e site para atendimento).CULTURA		
--	--	---	--	--

O fornecimento dos produtos acima identificados deverão ser efetuados na forma estabelecida no Edital do Pregão Presencial - Registro de Preços nº. 009/2018 – PMI que deu causa a este termo, vinculando-se às regras estabelecidas no mesmo, como se aqui estivessem transcritas, das quais os signatários declaram terem pleno conhecimento.

O fornecimento dos produtos se efetivará independentemente da necessidade de se firmar novo termo ajuste ou contrato, bastando o procedimento estabelecido no item 13 do Edital, entre outros.

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Ipira, SC, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 009/2018 e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Ipira, SC 20 de Março de 2018.

Nome da Empresa: FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA-EPP
CNPJ: 19.554.960/0001-21
Representante legal da Detentora da Ata: Fabrício Fracasso
CPF: 005.122.639-14

Emerson Ari Reichert
Prefeito Municipal

Nome: Neocir Rogério de César
CPF: 732.395.779-68

Nome: Cidiane Pedrussi
CPF: 062.649.279-37